



## MUNICÍPIO DE FAFE

# ANÚNCIO

### AVISO AOS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS RÚSTICOS

#### REALIZAÇÃO DE FOGO CONTROLADO – PREVENÇÃO DE FOGOS RURAIS 2026

Antero Silva Oliveira Barbosa Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Fafe, da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais e da Comissão Municipal de Proteção Civil deste Município, no seguimento do **Plano de Fogo Controlado n.º 01/367-2021/2024**, aprovado na reunião da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais de 10 de abril de 2025;-----

**FAZ PÚBLICO, e para efeitos da alínea e), do nº 1 e do nº 4, do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo**, que a Câmara Municipal de Fafe vai promover e implementar, em concordância com o definido no Plano de Fogo Controlado aprovado, **conjugado com o artigo 63º do Decreto-Lei nº 82/2021, de 13 de outubro**, na sua atual redação, ações de fogo controlado nas parcelas identificadas nos mapas em anexo, a executar **entre os meses de janeiro a abril e outubro a dezembro**.-----

Mais faz público que, **os titulares dos prédios rústicos abrangidos pelo referido plano, ou os seus representantes, no caso de oposição ou existência de condicionantes nas parcelas à realização das referidas ações, deverão comunicar essa intenção e/ou fornecer essas informações à Câmara Municipal de Fafe, no prazo de 10 dias a partir da data do presente anúncio**. -----

As ações de queima, propriamente ditas, são acompanhadas por técnico credenciado em fogo controlado, conforme prevê o respetivo regulamento, e são apoiadas por equipas de Bombeiros, Sapadores Florestais, entre outras.-----

A área de intervenção com fogo controlado compreende zonas com objetivos de gestão distintos, nomeadamente: a implementação operacional de faixas de gestão de combustível para impedir a propagação de grandes incêndios florestais; a renovação de pastagens; a proteção de povoamentos florestais; cinegética.-----

Para os devidos efeitos se publica este ANÚNCIO e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume e disponibilizado na página eletrónica do município.-----

Paços do Concelho de Fafe, 4 de dezembro, de 2025

O Presidente da Câmara,

(Antero Barbosa, Dr.)